



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 20/03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Convênio de Cooperação Mútua nº 62/2013, Celebrado entre o Executivo e o Legislativo e;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº. 17.305/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar a servidora **YARA SIMONE COSTA MENEGUELLI**, Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 3.259, à disposição da Câmara Municipal da Serra – CMS, sem ônus para este Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de março de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal